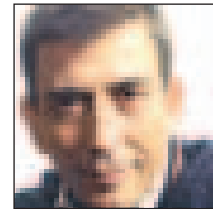


# Estado sabotador

A. MAGALHÃES  
PINTO  
Lic. Economia

magpinto@netcabo.pt

http://Poliscopio.blogspot.com



Recordemos primeiro algumas coisas sobre a emigração portuguesa. A qual se faz, essencialmente, de três modos:

- O emigrante vai, legal ou clandestinamente, para o país estrangeiro por seus próprios meios, seja à aventura, seja porque já tem trabalho assegurado no país de destino, seja porque tem lá familiares ou conhecidos que lhe prometem emprego;

- O emigrante vai clandestinamente para o país estrangeiro, recrutado por empresas "pirata" de contratação de trabalhadores ou por angariadores de trabalho clandestino, ambos sem qualquer controlo legal; julga ter trabalho assegurado e acredita mesmo que vai ter condições de digna sobrevivência;

- O emigrante vai legalmente para o estrangeiro, contratado por uma empresa também legal, de fornecimento de trabalho, com contabilidade organizada e subordinada a todas as leis portuguesas.

Nada a dizer no primeiro caso. O emigrante vai por sua conta e risco. Embora sem qualquer controlo do Estado Português, no que respeita a impostos e contribuições para a Segurança Social.

Não esqueçamos que, na maioria dos casos, estes emigrantes terminarão a sua vida em Portugal, beneficiando de todas as condições sociais que o Estado Português assegura aos idosos.

A segunda hipótese é, em muitos casos, dramática. Para os próprios emigrantes, em primeiro lugar, caídos nas malhas do trabalho escravo muitas vezes, como, reiteradamente, a comunicação social traz ao nosso conhecimento. Depois, as suas contribuições para impostos e Segurança Social, tantas vezes descontadas no seu vencimento, não chegam ao destino. E os próprios lucros das empresas "pirata" ou dos angariadores caem fora do controlo fiscal do Estado Português.

A terceira hipótese é, de longe, a mais

limpa. Primeiro, para o próprio emigrante, que encontra trabalho, por um lado, e, geralmente, algo melhor remunerado. Não corre riscos. O seu contrato é celebrado com uma empresa portuguesa, está sob a alçada da Lei portuguesa, quando e se quiser regressar, tem o regresso assegurado. Depois, para o Estado Português, o qual tem absoluto controlo sobre todos os impostos e contribuições associados ao trabalhador no estrangeiro, assim como sobre os ganhos que a empresa portuguesa contratante venha a realizar. Ganhos que são legítimos, na medida em que essa empresa corre riscos. Só para citar dois dos mais comuns, recordemos que a empresa paga as viagens, salários e ajudas de custo aos trabalhadores contratados e, por vezes, não

recebe o que, pelo seu contrato com a empresa estrangeira beneficiária do trabalho prestado, está obrigada a pagar-lhe; ou, por exemplo, que um trabalhador contratado para trabalhar no estrangeiro não se adapta e quer regressar e tem que ser a empresa portuguesa a contratar, seja em que condições seja, o seu substituto.

Isto é, estas empresas portuguesas legais, de contratação de indivíduos para trabalharem no estrangeiro, desempenham uma função social de inestimável valia. Asseguram uma actividade sem outros riscos para os emigrantes do que aqueles que afectam o seu trabalho cá. Reduzem o desemprego no país. Asseguram ao Estado impostos e contribuições que, de outro modo, se perderiam. Fazem-no a troco de um pequeno ganho, necessariamente escasso, dadas as condições de competitividade neste domínio, recentemente agravadas pelo aparecimento de concorrentes da Europa do Leste.

Diz o bom senso – para além das teorias económicas, políticas e sociais – que tais empresas deveriam ser olhadas com simpatia e justiça pelos poderes públicos.

Mas isso é se o Estado Português fosse inteligente, justo, atento à verdadeira realidade social e económica do país. Mas não é. O Poder do Estado Português está cego pelo défice público, possuído pela mania de colher impostos, seja onde seja, sem olhar a nada, e, por isso, é estúpido e um autêntico sabotador da actividade de quem produz. As contas não estão feitas, mas um palpite inquietante toma conta de mim: porventura, os males que estão a ser causados por esta atitude, tendo em vista o futuro, são muito maiores do que os benefícios imediatos, nas finanças públicas, da cega política adoptada.

Exemplo disto é a aprovação recente, na Assembleia da República, do Projecto-Lei 277/X, regulador do trabalho temporário, na parte que regula as ajudas de custo. Algo com reduzida incidência real nos contratos de trabalho temporário a prestar em Portugal. Mas que, no caso do trabalho temporário no estrangeiro prestado através das empresas portuguesas legais acima referidas, assume uma importância vital. De tal modo que, se não for alterado rapidamente, conduzirá, provavelmente, à extinção de tais empresas, com os consequentes danos feitos à economia portuguesa e aos emigrantes portugueses. Vejamos como.

Os contratos de trabalho com os emigrantes em tal situação são, geralmente, feitos a prazo não superior a seis meses. As empresas portuguesas contratantes asseguram aos trabalhadores que contratam uma vinda a Portugal pelo menos cada seis meses. E fazem os contratos tendo esse facto em conta. Nos custos que a empresa leva em conta para serem pagos pela empresa estrangeira necessitada de trabalho, tais empresas incluem os salários que vão pagar ao trabalhador, os respectivos impostos e contribuições, as viagens e as ajudas de custo que têm que pagar aos trabalhadores contratados.

Pois bem. A tal Lei aprovada estabeleceu que, para trabalhadores nestas circunstân-

cias, as ajudas de custo pagarão o respectivo IRS e as contribuições para a Segurança Social na parte que exceda 25% do salário pago ao trabalhador.

Isto, se não fosse dramático, teria uma comicidade absolutamente esfuziante. Um trabalhador português indiferenciado, contratado por uma dessas empresas legais para trabalhar no estrangeiro, terá um salário de cerca de 1000 euros por mês. Vinte e cinco por cento disso serão cerca de 250 euros. Essa a parte que ficará isenta de impostos e contribuições. Isto é, OITO euros

por dia! Desconfio que nem no país africano menos desenvolvido isso daria para a sobrevivência do trabalhador – três refeições por dia e alojamento. E tais trabalhadores têm, geralmente, por destino, os países europeus desenvolvidos. As ajudas de custo reais não raro se aproximam do salário pago ao trabalhador.

As consequências são imediatas. E dramáticas:

- As empresas portuguesas do género ficarão fora da concorrência; extinguir-se-ão;

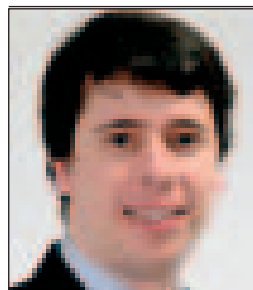
- Os trabalhadores, obrigados, eles também, a pagar impostos e contribuições sobre as ajudas de custo, recusar-se-ão aos contratos e ficarão no país a engrossar a legião de desempregados;

- O Estado passará a ter maior despesa – com subsídios de desemprego – e perderá todos os impostos acima referidos.

A estupidez não podia ser mais flagrante. A sabotagem não podia ser mais eficaz. Alguém disse, por estes dias, que a reforma do Sector Administrativo do Estado era urgente. Enganou-se. O que começa a ser urgente é a reforma dos políticos inábeis, cegos, por isso estúpidos, que conduzem o Estado. Esperemos que esta Lei seja IMEDIATAMENTE revista e reformulada. Pelo menos no que diz respeito às empresas portuguesas de fornecimento de trabalho temporário e seus trabalhadores a operarem no estrangeiro.

Estas empresas portuguesas legais, de contratação de indivíduos para trabalharem no estrangeiro, desempenham uma função social de inestimável valia

O Poder do Estado Português está cego pelo défice público, possuído pela mania de colher impostos, seja onde seja, sem olhar a nada



AZUIL BARROS

Especialista no Crescimento de Negócios  
Partner & Director Geral da Quantum Portugal  
www.QuantumCrescimentoNegocios.com

## Porque é que nem todas as pessoas atingem o sucesso nos negócios?

Porque é que algumas pessoas (e empresas) quando seguem uma metodologia testada e comprovada em dezenas de empresas, em diversos sectores de actividade, localizadas em diferentes países, conseguem duplicar a facturação dos seus negócios em menos de 12 meses, enquanto outros dizem-me que acham que isso não se aplica a eles?

Porque é que algumas pessoas parece que transformam tudo o que tocam em ouro, enquanto outras parecem nunca conseguir ultrapassar a luta quotidiana para sobreviver no dia-a-dia?

Opino que talvez tenha encontrado as

respostas...

Muito recentemente, li um estudo que continha algumas estatísticas muito interessantes. Dizia que menos do que 10% das pessoas que compram um livro conseguem absorver mais do que o primeiro capítulo. Menos do que 10% escrevem os objectivos que pretendem atingir. Estatisticamente, parece ser verdade que apenas uma pequena percentagem das pessoas vive a vida com que, realmente, sonhou. Porque é que isto acontece? Afinal de contas, todos nós viemos ao mundo

como iguais, todos nascemos da mesma forma – nus. Contudo, muitas das pes-

soas muito bem sucedidas conseguiram ultrapassar imensas adversidades e dificuldades para chegar onde chegaram.

### Então, porque é que nem todas as pessoas atingem o sucesso profissional?

Simplemente, porque o sucesso, nas suas mais diversas componentes, nos negócios, na saúde ou nos relacionamentos sociais, exige esforço. Mas, mais importante, tem que ser "o tipo de esforço certo".

### O sucesso no que quer que seja exige acção consistente

Há uma fórmula básica para conseguir alcançar exactamente aquilo que quer na sua vida e nos seus negócios:

1. Decida aquilo que quer especifica-

mente e escreva-o.

2. Acredite que pode realmente alcançar aquilo que escreveu e que está disposto a pagar o preço (fazer qualquer tipo de alterações no seu negócio ou na sua vida, o que significa que algumas das coisas que actualmente faz terá que deixar de fazer).

3. Execute as acções conducentes a fazer com que alcance o que planeou.

E, claro, uma das melhores formas para conseguir obter os resultados que pretende no seu negócio é utilizando o modelo de alguém que já fez aquilo que você pretende fazer. Siga o modelo de alguém que é muito bem sucedido, rico e sábio (estas qualidades podem, por vezes, ser encontradas dispersas por várias pessoas).

Comece já e transforme a sua empresa no LÍDER de mercado que almeja!

Execute as acções conducentes a fazer com que alcance o que planeou.